



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CONSOLIDADO CAI 016/2016

**VAGAS PARA INTERCÂMBIO NO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
PORTUGAL**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para intercâmbio no ano acadêmico de 2016/2017, no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828 e com os critérios estabelecidos neste edital.

Observações:

- 1) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte do IPB.
- 2) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional, considerando-se os benefícios previstos neste Edital, incluindo a contratação de seguro de saúde e de vida, de ampla cobertura, inclusive repatriamento, válido no país de destino por todo o período da mobilidade.
- 3) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

1. Número de vagas para o intercâmbio: 5 (cinco), assim distribuídas:

Regional	quantidade
Catalão	01 (uma)
Goiânia	02 (duas)
Goiás	01 (uma)
Jataí	01 (uma)

Poderá haver remanejamento de vagas das demais Regionais para a Regional Goiânia, caso não haja candidato aprovado em alguma delas, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

⇒ Veja os cursos oferecidos no IPB: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>

2. Benefícios:

Além da isenção de taxas acadêmicas, o IPB fornecerá:

- 1) Alojamento gratuito do dia 12/09/2016 a 11/02/2017.

- 2) Alimentação (almoço e jantar) de segunda a sábado de 12/09/2016 até 19/12/2016 e de 02/01/2017 até 11/02/2017.

3. Duração: 01 (um) semestre acadêmico, de 12/09/2016 a 11/02/2017.

4. Requisitos:

- a) Ter matrícula ativa em curso de graduação da UFG e com frequência comprovada.
- b) Apresentar média relativa igual ou maior do que 0 (zero), no momento da candidatura.
- c) Ter cumprido, no momento da candidatura, entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.
- d) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI.
- e) Não participar do Programa de Estudante Convênio de Graduação.

5. Documentos necessários para candidatura, a serem entregues e encaminhados para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com , sob o assunto “Edital IPB”. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS:

- a) Formulário de inscrição da CAI (Anexo I).
- b) Formulário de Candidatura do IPB (<http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/gri/mobilidade-internacional/do-mundo-para-o-ipb>).
- c) Contrato de Estudos, devidamente preenchido e **assinado pelo Coordenador do Curso na UFG**. O candidato deve escolher disciplinas do 1º semestre de Portugal, que corresponde ao 2º semestre do Brasil. O estudante poderá fazer no máximo 36 créditos por semestre. (Orientações para preenchimento do Contrato de Estudos: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/gri/mobilidade-internacional/do-mundo-para-o-ipb>).
- d) Currículo (Anexo II).
- e) Relatório de Índices Acadêmicos extraído do SIGAA, em que constem a Média Relativa e a taxa de integralização.
- f) Histórico Acadêmico.
- g) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- h) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.
- i) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar o intercâmbio (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período do intercâmbio, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- j) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de intercâmbio.
- k) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período do intercâmbio e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pelo IPB), até um mês após o retorno ao Brasil.
- l) Cópia do passaporte ou do RG. Caso o candidato não tenha passaporte e seja pré-selecionado, deve providenciar o passaporte imediatamente, para fins de obtenção de visto.
- m) Duas fotografias.
- n) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo

disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

6. Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas **até 13 de maio de 2016**, nos seguintes locais e horários:

- a) **Regional Goiânia:** das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda-feira à sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria. Informações: 3521 1165, editaiscai@gmail.com
- b) **Regional Jataí:** 14h00 às 18h00, nas quintas-feiras e sextas-feiras com professor Márcio Issamu Yamamoto, Sala 18 do CA1. Informações: 64 9981 0250, editaiscai@gmail.com; cai.rej.ufg@gmail.com
- c) **Regional Catalão:** 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, de segunda-feira à sexta-feira, na recepção da Direção com Prof. Denis Rezende- Prédio Administrativo. Informações: 64 3441 5319/5300, editaiscai@gmail.com ; denisufg@gmail.com
- d) **Regional Goiás:** - 9h00 às 12h00 e das 19h00 às 21h, de segunda-feira à sexta-feira, na Coordenação de Graduação da Regional Goiás -Cograd. editaiscai@gmail.com , alisonufg@yahoo.com.br

7. Seleção:

- a) A seleção dos candidatos para o programa de intercâmbio entre a UFG e o IPB será realizada por meio da avaliação da Média Relativa.
- b) Haverá apenas 01 contemplado por curso na Regional que tiver mais de uma vaga.
- c) Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior carga horária integralizada, respeitando-se o limite de 80%. Se persistir o empate, será selecionado o candidato mais velho.
- d) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.

8. Calendário:

Atividade	Data
Inscrição	Até 13 de maio de 2016 , nos seguintes locais e horários: e) Regional Goiânia: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda-feira à sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria. Informações: 3521 1165, editaiscai@gmail.com f) Regional Jataí: 14h00 às 18h00, nas quintas-feiras e sextas-feiras com professor Márcio Issamu Yamamoto, Sala 18 do CA1. Informações: 64 9981 0250, editaiscai@gmail.com; cai.rej.ufg@gmail.com g) Regional Catalão: 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, de segunda-feira à sexta-feira, na recepção da Direção com Prof. Denis Rezende- Prédio Administrativo. Informações: 64 3441 5319/5300, editaiscai@gmail.com ; denisufg@gmail.com

	h) Regional Cidade de Goiás: - 9h00 às 12h00 e das 19h00 às 21h, de segunda-feira à sexta-feira, na Coordenação de Graduação da Regional Goiás -Cograd. editaiscai@gmail.com , alisonufg@yahoo.com.br
Resultado Preliminar	19 de maio de 2016 , no site da CAI (www.cai.ufg.br)
Recurso	20 de maio de 2016 , mediante envio de correio eletrônico para: editaiscai@gmail.com .
Resultado Final	25 de maio de 2016 , no site da CAI.

9. Disposições finais:

- a) O processo de seleção será coordenado pela CAI.
- b) As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte do IPB, cabendo a este a decisão de aceitação ou não do candidato.
- c) Os estudantes pré-selecionados deverão observar as informações sobre mobilidade disponibilizadas no sítio do IPB.
- d) É de inteira responsabilidade do estudante a contratação de seguro saúde e de vida de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido no país de destino por todo o período do intercâmbio.
- e) A documentação das candidaturas não aprovadas deverá ser retirada de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do resultado final na Coordenadoria de Assuntos Internacionais – Campus Samambaia. Após o prazo, a documentação não retirada será eliminada.
- f) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção, juntamente com a CAI.

Goiânia, 29 de abril de 2016.

Alexandra Nogueira da Silva
Coordenadora Substituta de Assuntos Internacionais